



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.703/2013

CONTRATA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Classificação de arquivamento	0 secreto
Nº	7-703 / 2013
Força pública do município desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	08/04/13
Assinatura do(a) Secretário(a) de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o OF. SEMUR 074/2013, protocolado sob nº 2.614 do dia 05 de abril de 2013, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.186, de 23 de janeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Contrata a Sr^a **LUCINÉIA BENICIO BRANDÃO**, para a função de Braçal em Designação Temporária, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto vigorará pelo período 05.04.2013 a 01.01.14.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 08 de abril de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal